



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única da Emenda de autoria conjunta das CCLJRF e COFP ao Projeto de Lei nº 43/2021 Reunião em 31/05/2021

Ementa: que "Autoriza o Município de Alfenas a alienar, mediante leilão, o bem imóvel que menciona e dá outras providências".

Entrada: 21/05/2021

I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, **mediante leilão**, nos termos da legislação federal pertinente, a área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), inserida dentro de uma gleba com área total de 4.84,00 ha, localizada no **lugar** denominado “Chácara dos Camaradas”, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas sob o nº **61.505, relacionada no Anexo Único desta Lei**, avaliada em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fins de realização de obras de interesse público”.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes	x	0	0
	10	0	0